



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - SMTT

1º - TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 005/2018 - SMTT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 005/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SMTT DE PROPRIÁ E A
LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME.**

Pelo presente Instrumento particular de **FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO INDIVIDUAL E REFEIÇÕES PREPARADAS (QUENTINHAS)**, reuniram-se, a **SMTT DE PROPRIÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 18.255.486/0001-74, neste ato representada pelo Superintendente Municipal, o Sr. **LUIZ CLAUDIO FERREIRA SANTOS**, doravante, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.035.657/0001-90 e sediada a BR 101 KM 0, S/N, Bairro BR - Propriá/SE, neste ato sendo representada pela **Sra. Luanda Katiuscia Bento Fraga**, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justos e acertados o presente realinhamento de preço do contrato decorrente do **Pregão nº 02/2018**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente Termo tem como finalidade o aditamento da cláusula terceira do contrato nº. 005/2018, oriundo do Pregão nº. 02/2018, que será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), como demonstrado abaixo:

UO: 02026 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Público - SMTT

PROJ./ATIVIDADE: 2041 – Man. da Sec. Mun. de Trânsito e Transporte Público

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - SMTT

FR: 1001

ITEM	REFEIÇÃO	Componente	Quantidade	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
01	Almoço Individual em Propriá/SE	Feijão	80 g	Grãos com caldo ou tropeiro	130	20,00	2.600,00
		Farinha	100 g	Natural ou farofa			
		Arroz	80 g	Branco cozido, refolgado			
		Carne bovina, suína, peixe, frango de 1ª qualidade	200 g	Cozida, frita ou assada			
		Vegetais variados	150g	Cozidos/ crus			
		Saladas	50g	Diversas			
		Refrigerante ou suco de frutas	350 ml	Lata ou copo			
QUANTIDADE ADITADA					32	20,00	640,00
					TOTAL		3.240,00
02	Quentinhas para ser entregue diariamente na cidade de Propriá/SE	Refeição completa individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: Arroz, feijão, carne, refogados e Salada, acompanhada de talheres descartáveis.			130	15,45	2.008,50
QUANTIDADE ADITADA					32,00	15,45	494,40



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - SMTT

TOTAL	2.502,90
TOTAL GERAL	5.742,90

O valor do presente aditamento é de R\$ 1.134,40 (mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Após o presente aditamento a cláusula terceira do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO"

Pelo fornecimento dos produtos de que trata o objeto deste contrato, a contratante pagará a contratada, um valor total estimado de R\$ 5.742,90 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

UO: 02026 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Público - SMTT

PROJ/ATIVIDADE: 2041 – Man. da Sec. Mun. de Trânsito e Transporte Público

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00

FR: 1001

ITEM	REFEIÇÃO	Composição	Medida	Apresentação	Qtd	Unit (R\$)	Total (R\$)
01	Almoço Individual em Propriá/SE	Feijão	80 g	Grãos com caldo ou tropeiro	162	20,00	3.240,00
		Farinha	100 g	Natural ou farofa			
		Arroz	80 g	Branco cozido, refolegado			
		Carne bovina, suína, peixe, frango de 1ª qualidade	200 g	Cozida, frita ou assada			
		Vegetais variados	150g	Cozidos/ crus			
		Saladas	50g	Diversas			
		Refrigerante ou suco de frutas	350 ml	Lata ou copo			



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - SMTT

02	Quentinhas para ser entregues diariamente na cidade de Propriá/SE	Refeição completa individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: Arroz, feijão, carne, refogados e Salada, acompanhada de talheres descartáveis.	162	15,45	2.502,90
TOTAL					5.742,90

O pagamento referente ao Anexo I - termo de referencia - será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente após a prestação dos serviços, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR). Redação incluída na lei 8.666/93 a partir de 04/01/2012 conforme lei 12.440/2011, e Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o pagamento pelo fornecimento dos serviços constantes da cláusula anterior far-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Nota Fiscal/Fatura e a relação das pessoas beneficiadas.

Havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo bem ser fornecido à Secretaria Contratante sem ônus adicionais.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - SMTT

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 25 de outubro de 2018.


LUIZ CLÁUDIO BERREIRA SANTOS
Superintendente da SMTT/Propriá


LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS: Quelle Souza da Costa
CPF: 038.215.775-16

Katlen Bomfim
CPF: 031.402.445.41